



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: poder.legislativo_belt@hotmail.com
camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA Nº 005/ 2022, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA A SENHOR CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhor **CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS**, **PORTARIA 004/2021** onde a servidor designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 002/2022** e advindos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021**, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

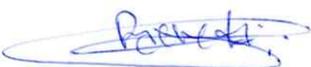
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, aos três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.


JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.